

A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IMPÉRIO DO BRASIL DE FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEN

Cristiano Luís Christillino*

José Mácio Ramalho Teódulo**

RESUMO

A década de 1840 foi decisiva na reestruturação do Governo Imperial, após os anos conturbados do Período Regencial. A Coroa tinha dois desafios principais: a consolidação das suas fronteiras e o fortalecimento econômico. Nesse sentido, Francisco Adolfo de Varnhagen publicou o *Memorial Orgânico* em 1849, com as suas propostas de reformulação da geopolítica e da administração do Império do Brasil. As proposições do Visconde de Porto Seguro centravam na ocupação do interior do território nacional, apontando as mudanças necessárias no plano do trabalho, ao indicar a utilização da mão de obra indígena e imigrante enquanto as principais alternativas para a desagregação do trabalho escravizado. Nesse artigo analisamos as propostas de Varnhagen para a reformulação das províncias e das mudanças das suas capitais, apontando os impactos desse projeto nos debates em torno da divisão administrativa do Império do Brasil.

Palavras-chave: Brasil Império; História Política; Imigração; Administração Provincial.

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense e Pós-Doutorado em História na Universidade Federal de Pernambuco e na Universidade Federal de Sergipe. Atualmente é professor associado na Universidade Estadual da Paraíba e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9683-2885>. E-mail: christillino@hotmail.com

** Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Geociências pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Graduado em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Atualmente é professor da Universidade Estadual da Paraíba. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5458-4633>. E-mail: teodulomacio@servidor.uepb.edu.br

FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEN'S PROPOSAL FOR THE ADMINISTRATIVE RESTRUCTURING OF THE EMPIRE OF BRAZIL

ABSTRACT

The 1840s were pivotal in the restructuring of the Imperial Government, following the turbulent years of the Regency Period. The Crown had two main challenges: Consolidate its borders and strengthening its economy. In this context Francisco Adolfo de Varnhagem publish the “Memorial Orgânico” in 1849, with the proposal for reformulating the geopolitics and administration of the Empire of Brazil. The Viscount of Porto Seguro’s proposals focused on occupying the national territory, highlighting necessary changes in the labor system by suggesting the use of indigenous and immigrant labor as the main alternatives to dismantling the system of enslaved labor. This article analyzes Varnhagen’s proposals for restructuring the provinces and relocating their capitals, pointing out the impacts of this project on the debates surrounding the administrative division of the Empire of Brazil.

Keywords: Brazilian Empire; Political History; Immigration; Provincial Administration.

LA PROPUESTA DE FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEN PARA LA REESTRUCTURACIÓN ADMINISTRATIVA DEL IMPERIO DE BRASIL

RESUMEN

La década de 1840 fue decisiva para la reestructuración del Gobierno Imperial tras los turbulentos años del Periodo de Regencia. La Corona tenía dos retos principales: consolidar sus fronteras y fortalecer su economía. Con este objetivo, Francisco Adolfo de Varnhagen publicó en 1849 el Memorial Orgânico, con sus propuestas para reformular la geopolítica y la administración del Imperio de Brasil. Las propuestas del vizconde de Porto Seguro se centraban en la ocupación del interior del territorio nacional, señalando los cambios necesarios en términos de mano de obra, ya que indicaba el uso de mano de obra indígena e inmigrante como principales alternativas para acabar con el trabajo esclavo. En este artículo analizamos las propuestas de Varnhagen para reformular las provincias y cambiar sus capitales, señalando el impacto de este proyecto en los debates en torno a la división administrativa del Imperio de Brasil.

Palabras clave: Brasil Imperio; Historia Política; Inmigración; Administración Provincial.

INTRODUÇÃO

Ao longo da década de 1840, o Governo Imperial implementou medidas que permitiram passos importantes no caminho da centralização e da consolidação das suas instituições. A estabilização política do Estado e a reestruturação da Guarda Nacional, com seus poderes concentrados na figura do ministro da Justiça, foram fundamentais na afirmação de poder da coroa brasileira, especialmente junto ao Prata. Em 1850, o Governo Imperial havia suprimido as revoltas oriundas do Período Regencial e a Praieira, mas ainda não estava preparado para uma eventual guerra com seus vizinhos platinos. O Governo Imperial ainda alimentava o plano de retomar o Uruguai. As intervenções na antiga Província Cisplatina e as propostas Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, apontam nessa direção. Em meados do XIX, o Império enfrentava questões de definição de fronteiras com a Argentina, o Paraguai e a Bolívia, e também a falta de delimitação territorial com a Venezuela, o Peru e as guianas.

Na década de 1850, não era descartada a conflagração de uma guerra externa. O perigo mais eminente era com a Argentina, fosse pelas questões de fronteira ou em função da interferência brasileira no Uruguai. O Brasil contava com o maior território na América Latina, na década de 1850, com seis biomas diferentes que proporcionaram atividades agrícolas e pecuárias diversificadas nessa vasta extensão. Em meados do XIX, as províncias do “Velho Norte” (Nascimento, 2019) já contavam com excedentes populacionais, para o contexto da época. Os territórios dessas unidades tiveram a sua ocupação iniciada no século XVI, e no XIX essa região já estava praticamente toda povoada com súditos do Império do Brasil, à exceção do Maranhão e da Bahia. O deslocamento dessas populações rumo à colonização dos “sertões” já era uma preocupação do Governo Imperial. Isso quando as províncias de fronteira apresentavam grandes “vazios demográficos”, em relação ao número total de habitantes do Estado brasileiro (SANTOS, 2024). As províncias do Mato Grosso, Pará, Amazonas (criado em 1850), Santa Catarina, Goiás, São Paulo, Paraná (fundado em 1853) e São Pedro do Rio Grande do Sul, contavam com extensas faixas territoriais ainda “em aberto” - não exploradas pela agricultura e pecuária.

A criação de gado permitiu a ocupação de vastas extensões, a territorialização de espaços “vazios”, principalmente nas áreas de savanas (do Mato Grosso ao Nordeste) e de pradarias (no Rio Grande do Sul), na maioria dos casos baseados em latifúndios pouco produtivos. O domínio sobre grandes faixas de terras ainda estava alicerçado em relações de trabalho que atravessavam a dependência pessoal.

Diante desse contexto, políticos e intelectuais estavam convictos de que o Império do Brasil precisava passar por transformações econômicas e administrativas que permitissem o fortalecimento do jovem Estado, de modo a consolidá-lo enquanto a principal potência da América do Sul. O mesmo grupo também sabia que o país necessitava de medidas que viabilizassem a expansão da “indústria” brasileira – a agricultura- e conseqüentemente o aumento dos volumes de impostos, necessários para as obras “de modernização”.

Em 1849, Francisco Adolfo de Varnhagen lançou o *Memorial Orgânico*. Uma publicação de 51 páginas, que englobava seis propostas para o desenvolvimento do Império do Brasil: a definição dos limites territoriais

com os vizinhos platinos; a transferência da capital para a região central do país, entre as províncias de Goiás e Minas Gerais; o estabelecimento de uma rede de estradas de ferro, integrando a maioria das províncias; a remodelação da divisão administrativo-territorial das nossas províncias; a defesa do território nacional e a consolidação da colonização por meio da mão de obra indígena e europeia (Wehling, 2016, p. 62).

O FORTALECIMENTO DO ESTADO IMPERIAL

A questão central das proposições de Francisco Adolpho Varnhagen (1849) no *Memorial Orgânico* era o fortalecimento do Estado Imperial e a sua consolidação enquanto potência econômica e política da América do Sul. Os meios propostos para essa empreitada se alicerçavam no avanço da colonização e no fortalecimento das fronteiras. Nessa direção, Varnhagen propôs que o Governo Imperial investigasse a situação do Uruguai, para assim planejar a anexação da Província Oriental através de uma ocupação militar (Varnhagen, 2016, p. 123). Outra medida crucial seria a transferência da capital sediada no Rio de Janeiro para o centro geográfico do Império, no sentido de dar um novo impulso para a ocupação do interior do Brasil, através do deslocamento populacional para os “sertões”. A concentração dos seus habitantes no litoral atlântico impediria um povoamento mais sistemático do território e o traslado da capital para as províncias de Goiás ou Minas Gerais, associada à criação de ferrovias àquela região, transformaria e elevaria a produção de riquezas no centro do Império.

O *Memorial Orgânico* foi contemporâneo aos debates em torno dos projetos de leis que viriam dar forma à centralização política – a Lei de Terras e a Lei de Organização da Guarda Nacional – já estavam tramitando e sendo discutidas na Câmara e no Senado. Em 1850 uma terceira lei foi apresentada e consolidava o projeto Saquarema: a Lei Eusébio de Queirós. Francisco Adolfo de Varnhagen ao produzir o *Memorial Orgânico* apontou propostas que dialogavam com essas três leis, especialmente o tema da escravidão e das terras públicas. Sobre o último, em 1856 ele propôs o “Projeto de uma lei adicional a das terras públicas”, na qual defendeu o sistema de enfiteuse – cobrança de foro pelo Estado – e a dinamização do processo de vendas das terras públicas (Varnhagen, 1856). Inovador na “desburocratização” da aplicação da lei, o projeto de Varnhagen, no entanto, não ultrapassou as amarras da política conservadora da época quanto ao acesso à terra: o “vinho velho” da venda de terras a preços altos, se adequava à “pipa nova” de uma implementação mais dinâmica da lei (Christillino 2020, p. 16). O projeto de Varnhagen previa a diminuição das taxas de impostos cobradas sobre os produtos de exportação e a instituição do pagamento de foro pelos proprietários de áreas superiores a 250 mil braças quadradas (121 hectares), que seria o meio mais fácil de separar as terras públicas das privadas, e “incentivar” os proprietários de várias áreas desocupadas a repassá-las para o Governo Geral (Christillino, 2020, p. 11).

O crescimento econômico também deveria passar pelas transformações nas relações de trabalho, com a proibição do tráfico internacional de escravizados e da desarticulação gradual da escravidão, de forma a evitar as ameaças de uma revolução como a que ocorreu no Haiti (Varnhagen, 2016, p. 120). Para Varnhagen, uma saída para a obtenção de mão de obra barata à lavoura estaria na retomada das *bandeiras* do período colonial, para o estabelecimento de um sistema similar ao das *encomiendas espanholas*, algo que poderia suprir uma boa parte da demanda por braços nas grandes lavouras.

Uma nova divisão administrativa completaria esse projeto, de modo a diminuir os desequilíbrios regio-

nais, em termos demográficos e econômicos, e garantir um maior controle sobre as fronteiras do Império. Em 1849 o Império do Brasil contava com 18 províncias e o município neutro – a Corte. Nossas províncias eram as seguintes: o Pará, que ainda englobava a comarca do Rio Negro e constituía a maior unidade administrativa do Império; o Mato Grosso, nossa segunda província mais extensa; Goiás com a capital na Cidade de Goiás; o Maranhão; o Piauí, com a capital ainda em Oeiras; o Ceará; o Rio Grande do Norte; a Paraíba; Pernambuco; Alagoas; Sergipe, com a capital sediada em São Cristóvão; a Bahia, que já contava com o território da Comarca do São Francisco; o Espírito Santo; Minas Gerais, com a capital em Ouro Preto; o Rio de Janeiro com a capital em Niterói; São Paulo; Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. Havia muitas disparidades entre essas unidades político-administrativas.

O Pará, a nossa maior província, era sozinho maior do que as atuais regiões Sul e Sudeste juntas. Nossa segunda maior província, o Mato Grosso, contava com um território equivalente a Minas Gerais e a Bahia, as duas divisões mais populosas do Império. As nossas duas maiores províncias administrativas possuíam um número muito baixo de súditos do Império do Brasil. O Mato Grosso contava com uma população de apenas 60 mil habitantes em 1872, enquanto o Pará possuía cerca de 275 mil “almas”. Estas eram as unidades administrativas que possuíam a maior extensão de faixa de fronteira do Império. O despovoamento dessas províncias, para os padrões demográficos brasileiros do período, agravava a situação. Até existiam estradas ligando Cuiabá e Corumbá às províncias de Goiás e São Paulo, mas estas vias eram muito precárias, o que tornava as viagens muito demoradas, caras e arriscadas (Morais, 2010, p. 178). Nestas condições, apenas uma Marinha forte não resolveria o problema do isolamento do Mato Grosso e das ameaças externas no Pará. (Figura 01)

Em 1850, o chefe do Observatório Naval dos Estados Unidos propôs a expansão da produção de algodão, com mão de obra escrava, na região da Amazônia brasileira, além da livre navegação no rio Amazonas, na Província do Pará (Horne, 2010). Uma ameaça grave, e que levou o Império do Brasil a fortalecer a sua Marinha e a tomar medidas diplomáticas. Outra ameaça externa era França quando, em 1850, um navio de guerra, e mais dois brigues, foram enviados pelo governador de Caiena até Macapá, e canalizou as atenções do presidente do Pará, Jerônimo Francisco Coelho.

Nesse período, as fronteiras brasileiras na região platina ainda não estavam consolidadas. O plano de agrupar o antigo Vice-Reino do Prata em um único país ainda alimentava os sonhos dos caudilhos da região. Os governos do Uruguai e da Argentina sofriam sucessivas crises e golpes de estado, mas um eventual fortalecimento político desses países poderia levar a criação de um poderoso país, o que limitaria os planos geopolíticos do Governo do Brasil na região, especialmente em torno da consolidação das suas fronteiras e da livre navegação pelos rios Paraná e Paraguai. Os diplomatas brasileiros sabiam que, uma vez resolvidas as questões internas na Confederação Argentina, a liderança política de Buenos Aires ganharia força para revogar as independências do Uruguai e do Paraguai, e avançar sobre algumas faixas territoriais do Império. Isto quando o próprio Francisco Adolfo de Varnhagen, juntamente com outros diplomatas, defendia a anexação do Uruguai e do Paraguai pelo Governo brasileiro. Dessa forma, a aliança do Governo Central com as lideranças milicianas da fronteira meridional seria fundamental para a intervenção da Coroa na Região Platina. Logo, a criação de um departamento fronteiro nas divisas do Brasil com o Uruguai e Argentina, sob a presidência de um general, constituiria uma verdadeira demonstração de forças frente aos nossos vizinhos.

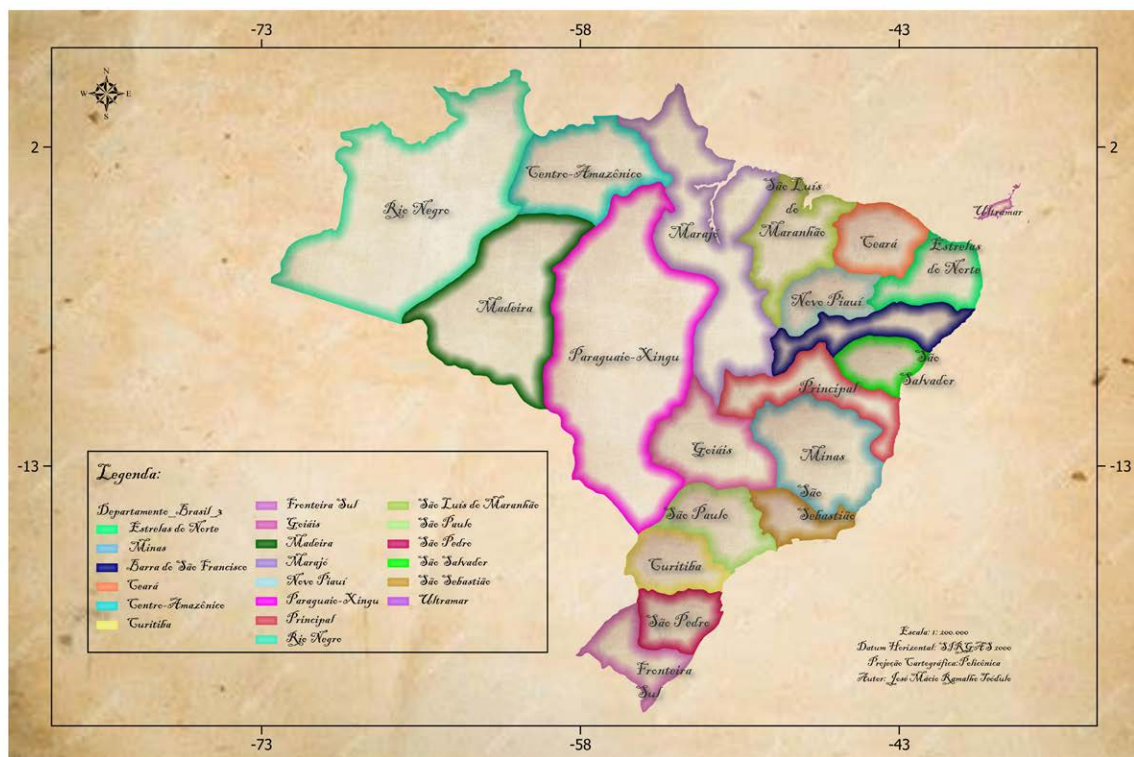
AS PROPOSIÇÕES DE NOVAS PROVÍNCIAS

Varnhagen defendia modificações no sistema de províncias, com a criação de nove novas unidades (departamentos), um principado e a supressão de sete províncias “menores”, com atenção especial para a Região Amazônica. Varnhagen citou uma proposta do senador liberal paulista, Francisco de Paula Sousa e Melo, que defendia uma “reforma radical” nas divisões municipais, a exemplo da reestruturação portuguesa de 1837 (Varnhagen, 2016, p. 56). Em Portugal foi aprovado em 31 de dezembro de 1836 o Código Administrativo, que dividia o país (no território europeu) em distritos, concelhos e freguesias. Nesse período, o país sofria os fortes impactos econômicos da Independência do Brasil, a colônia portuguesa mais importante, e da Guerra Civil Portuguesa (1832-1834), que diminuiu a produção agrícola e a arrecadação de impostos. Vários concelhos “pobres” (mais da metade) foram fechados criando-se circunscrições maiores, de modo a viabilizar a sua gestão financeira (Silva, 2012, p. 71-72). Para Francisco Adolfo de Varnhagen as províncias de Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe possuíam populações modestas e rendas baixas para a manutenção dos seus governos provinciais, e seus impostos criavam barreiras para a circulação de mercadorias pelos tropeiros entre os sertões. Assim, defendia a transformação das 18 províncias em 20 departamentos, com atenção especial para a região amazônica.

Articulado com a sua preocupação com as fronteiras, a primeira proposta de Varnhagen foi a criação de um departamento militar nas regiões da Fronteira e Missões da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul -nas divisas com a Argentina e Uruguai- enquanto a última receberia o território de Santa Catarina, cuja província deveria de ser extinta. Defendia a fundação do departamento de Curitiba (Paraná), ao mesmo tempo em que indicava a preservação da Província de São Paulo. O Rio de Janeiro passaria a se chamar São Sebastião, e receberia parte do sul e a Zona da Mata de Minas Gerais. Minas perderia essas duas abastadas localidades, mas englobaria as terras do Espírito Santo, e teria acesso ao mar. Isso significaria a conexão dessa província a um porto marítimo, e assim aos recursos provenientes da arrecadação das exportações, quando boa parte dos produtos de Minas Gerais vendidos ao exterior eram taxados na Aduana do Rio de Janeiro. A Província da Bahia perderia a antiga Comarca do São Francisco, ao norte, que formaria um novo departamento, anexando-se a ele as províncias de Sergipe e Alagoas, o que também levava em consideração o acesso a um porto marítimo e a dinâmica de comércio da localidade. Ao sul os baianos perderiam outra faixa territorial, que se estenderia do Atlântico até sudeste de Goiás, e seria chamado Departamento Principal, e nele deveria ser construída Imperatória - a nova capital do Império. Essa proposta criaria um corredor entre a nova capital e o mar, além de dinamizar a produção e o comércio das cidades de Ilhéus, Porto Seguro, Conquista e Bom Jesus da Lapa- as principais da região. Nessa mesma direção, Varnhagen propunha a criação do Departamento Estrelas do Norte, que englobaria as províncias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, cuja capital seria a cidade de Sousa, na Paraíba. Essa, sem dúvida, seria a mudança que causaria maior impacto político! A Província do Maranhão não receberia alterações, enquanto o Piauí perderia a sua parte norte (acima de Oeiras) para o Ceará. Varnhagen defendia que o Piauí deveria receber uma atenção especial do Governo Imperial no plano da colonização, iniciando-se pela fundação de uma nova capital. Nesse período o Piauí enfrentava problemas com a falta de um porto marítimo, e sua elite reivindicava o embarcadouro maranhense de Tutóia, fronteiro com o Piauí e

com boas condições naturais para a instalação um ancoradouro, quando boa parte das exportações e importações piauienses eram nele realizadas, mas foi uma causa perdida (Castelo Branco, 2023, p. 17), nesse sentido, as atenções administrativas da província seriam focadas na parte sul, levando-se em consideração a dinâmica do abastecimento interno pela rota do Rio São Francisco, o que também evitaria problemas com as elites políticas cearenses e maranhenses. Varnhagen também sugeriu o retorno do Triângulo Mineiro (Sertões da Farinha Podre) à Província Goiás, como uma forma de compensação a perda da faixa territorial norte dessa província, para a criação dos departamentos Principal e Marajó. Previa ainda a criação do departamento de ultramar de Fernando de Noronha, para servir como base à Marinha brasileira e também enquanto presídio (Varnhagen, 2016, p. 144).

Proposta de Varnhagen para a Regionalização das Províncias



O projeto de Varnhagen de reformulação das unidades administrativas do Império do Brasil levava em consideração as dinâmicas de circulação de mercadorias do mercado interno. As suas propostas em torno das transferências das capitais provinciais são exemplos disso. Sabia ele que as atividades produtivas voltadas para o abastecimento eram aquelas que concentravam o maior número de trabalhadores. Uma maior circulação de produtos pelo país propiciaria um importante salto na economia, especialmente a partir da viabilização das estradas, algo que a concentração das capitais no litoral acabava por limitar. Nesse sentido, a sua proposta era visionária. Varnhagen pensava a integração do interior do Império a partir das ligações comerciais.

LEVAR AS CAPITAIS AO INTERIOR

Varnhagen via na construção de uma nova capital para o Império, no interior do território, uma forma de avançar a colonização. Para ele, a sede administrativa da Colônia portuguesa na América, inicialmente sediada em Salvador, equilibrava as distâncias entre o sul e o norte, quando o transporte era basicamente marítimo. Mas a sua transferência para o Rio desequilibrou estas comunicações. Se antes era preciso uma capital mais central no litoral, em meados do século XIX já não o era mais. Isto quando as principais capitais europeias estavam localizadas nas margens de seus rios, e o avanço das estradas de ferro permitia levar as capitais para o interior. Varnhagen defendia que os “chapadões” localizados entre as cabeceiras das bacias hidrográficas dos rios Tocantins, Paraná e São Francisco, o local mais propício para uma nova capital, que seria chamada de Imperatória.

Nas proposições de Varnhagen, quase todas as capitais seriam transferidas, à exceção de Salvador, Cuiabá e Ouro Preto. A primeira capital a mudar seria a do Império, que sairia do Município Neutro para Imperatória, que deveria ser construída nos planaltos de Goiás (nas proximidades de onde hoje se localiza Brasília). Bagé seria a capital da Fronteira Sul e estaria voltada para a questão militar na Região Platina e os seus batalhões fomentariam a expansão da agricultura na região, que naquele momento encontrava-se incipiente. Vacaria seria a nova capital da Província de São Pedro, que passaria a englobar também a de Santa Catarina, ambas estavam nas rotas meridionais dos tropeiros e fora do eixo do Jacuí-Lagoa dos Patos, o que incrementaria o comércio no interior, especialmente em torno da agricultura e do extrativismo do mate. No Departamento de Estrelas do Norte, que englobaria Pernambuco, Paraíba e o Rio Grande do Norte, a capital seria na cidade paraibana de Sousa, o que faria com que o comércio fosse organizado a partir do Sertão e faria com que uma parte da produção da Zona da Mata circulasse pelo interior, isso quando essas mesmas atividades estavam focadas no comércio atlântico. Icó ou Sobral sediariam o governo departamental do Ceará e Caxias o Governo do Maranhão, essas duas proposições tinham por objetivo o fortalecimento de rotas comerciais já existentes nessas regiões, seguindo a lógica de mudar os centros políticos para o interior.

Varnhagen propôs a mudança da capital de Goiás, que teria “...alternadamente seu governo na cidade de Goiás ou na vila de Araxá ou na de Uberaba...” (Varnhagen, 2016, p. 132), essa alternância, embora curiosa, também permitiria um reforço nas rotas dos tropeiros no centro geográfico do Império do Brasil. Caso a capital do Brasil mudasse para as divisas de Goiás com Minas Gerais, a sede da província goiana também deveria “ir aos sertões”. O mesmo era previsto para a Província de São Paulo, que teria sua capital transferida para São Carlos ou Sorocaba, a terra natal de Varnhagen. O Piauí deveria ter uma nova capital, mais ao sul da província. A região Amazônica teria cinco capitais: Cuiabá prosseguiria como capital, agora do Paraguaio-Xingu, enquanto que o interior do Principado Honorário do Grão-Pará, contaria com as capitais em Óbidos, Rio Negro (Manaus), Cameté e Mato Grosso, cuja localização não foi especificada. Essa foi a região que mais preocupava Visconde de Porto Seguro que, ao elevar de duas (Cuiabá e Belém) para cinco o número de capitais na região, tinha por objetivo o aumento da colonização que seria incentivado com o aumento populacional dessas sedes administrativas. Os departamentos de São Salvador e de Barra do São Francisco não tiveram as suas capitais determinadas no texto de Varnhagen, o primeiro provavelmente continuaria com a capital em Salvador

enquanto que o segundo teria nas cidades de Penedo ou Porto Real do Colégio duas boas opções para uma sede com porto fluvial. Essas propostas de mudanças de capitais de províncias podem ser entendidas como a aposta na dinamização comercial das regiões interioranas do país. As capitais provinciais localizadas no litoral brasileiro não conseguiam impulsionar o potencial produtivo e comercial das áreas interioranas.

Quadro 01- A nova estrutura administrativa do Império

Nº	Departamento	Capital
1-	Fronteira do Sul	Bagé
2-	São Pedro	Vacaria
3-	Curitiba	Ponta Grossa
4-	São Paulo	Sorocaba; São Carlos
5-	São Sebastião	Barbacena
6-	Minas	Ouro Preto; Serro; Curvelo;
7-	Principal	Imperatória
8-	São Salvador	-
9-	Barra do São Francisco	-
10-	Estrelas do Norte	Sousa
11-	Ceará	Sobral; Icó; Marvão
12-	São Luís do Maranhão	Caxias
13-	Marajó ou Pará	Cametá
14-	Novo Piauí	Proposta de nova capital
15-	Goiás	Goiás; Araxá; Uberaba
16-	Paraguaio-Xingu	Cuiabá
17-	Madeira	Mato Grosso
18-	Centro-Amazônio	Óbidos
19-	Rio Negro	Rio Negro
20-	Ultramar	Fernando de Noronha

Para Francisco Adolfo de Varnhagen, a circulação da produção seria central além da modernização da “indústria agrícola” com “máquinas europeias”. De todo modo, não seria possível produzir, sem um mercado consumidor ou acesso a ele. O “atraso” da agricultura e a falta de alimentos era uma preocupação constante nos relatórios do Império:

A carestia de víveres nos principais centros urbanos do Império, ao longo do século XIX, preocupou os ministérios e os governos provinciais que se sucediam. A documentação oficial traz vários exemplos de crises de abastecimento das principais cidades do Brasil, especialmente no Sudeste. Os relatórios de presidentes de província citavam, com certa frequência, o problema da “carestia de gêneros”, especialmente os da Província do Rio de Janeiro (Christillino, 2020, p. 13).

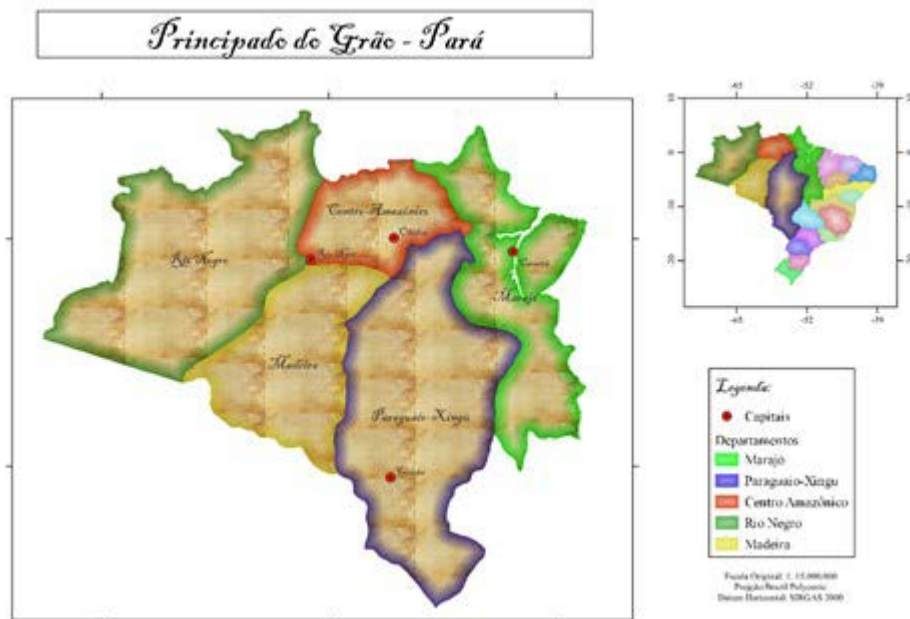
O principal ajuste administrativo estava na divisão das duas maiores províncias do Império, e justamente aquelas que contavam com as maiores faixas de fronteira: o Mato Grosso e o Pará, que seriam divididos em cinco departamentos. O Mato Grosso, que passaria a se chamar Departamento Paraguaio-Xingú, perderia uma pequena faixa ao norte, onde se propunha a criação do Departamento

Madeira, cuja capital se chamaria Mato Grosso. A Província do Pará perderia uma porção territorial a esse novo departamento, e ainda daria origem a outros dois: o Departamento Centro-Amazônico que se limitaria ao sul com as vertentes do rio Madeira e o Departamento Paraguaio-Xingú (Província do Mato Grosso) e ao norte com as guianas, e o Departamento Grão-Pombal, ou Rio Negro (futura Província do Amazonas). Os departamentos do Pará (Marajó), Rio Negro, Centro-Amazônico e o Madeira formariam o *Principado Honorário do Grão-Pará*.

Quadro nº 02- Principado do Grão-Pará

Departamento	Capital
Marajó ou Pará	Cametá
Paraguaio-Xingu	Cuiabá
Madeira	Mato Grosso
Centro-Amazônio	Óbidos
Rio Negro	Rio Negro

O Principado Honorário do Grão-Pará, estava previsto no artigo 105 da Constituição do Império de 1824: “O Herdeiro presumptivo do Imperio terá o Titulo de ‘Príncipe Imperial’ e o seu Primogenito o de ‘Príncipe do Grão Pará’ todos os mais terão o de ‘Príncipes’” (Constituição de 25 de março de 1824).



A proposta de criação do principado do Grão-Pará e seus novos departamentos, além da questão da defesa das fronteiras do norte, tinha por finalidade alavancar a colonização na região com a instalação de 3 novas capitais que consequentemente contariam com batalhões militares, burocratas e trabalhadores para a construção dos novos prédios e portos. Um alto estímulo para o avanço da colonização na região. Essa proposta também levou em consideração a circulação de pessoas e o comércio nos sertões amazônicos, realizados principalmente através da navegação fluvial. A demarcação desses departa-

mentos propostos atentava para essa prática. O departamento de Marajó tinha em conta a navegação no rio Tocantins, no entorno da Ilha do Marajó e seu acesso a Macapá. No caso do Departamento Madeira, abarcaria as conexões fluviais dos rios Madeira e Tapajós. Já os departamentos do Rio Negro e Centro-Amazônico levavam em consideração a navegação pelo rio Amazonas. O Departamento Paraguai-Xingu contemplariam a navegação pelo rio Xingu e seus afluentes ao norte, e pelo rio Paraguai ao sul. Embora esse departamento contasse com dois importantes rios, na prática a conexão entre as duas “estradas líquidas” seria complicada. Provavelmente Varnhagen contava com a instalação de uma nova capital do Império na região central para facilitar a abertura de estradas na região. A questão fulcral para Varnhagen seria o fechamento das províncias deficitárias em áreas já povoadas, e a viabilização da criação de novas divisões administrativas em regiões despovoadas e de fronteira.

Ao longo do Segundo Reinado, a Coroa não optou pela expansão territorial na região platina, o que poderia unir essas lideranças contra o Império e provocar o ressurgimento/fortalecimento de projetos de anexação de faixas territoriais meridionais do Brasil. A defesa das independências locais visava garantir principalmente o acesso ao Mato Grosso e também a “liberdade” de trabalho dos brasileiros no Uruguai, cujas disputas entre os fazendeiros brasileiros e os caudilhos cisplatinos criavam sérios problemas, especialmente pelo governo paralelo de Manuel Oribe. Desta forma, a inserção do Brasil no conflito uruguaio em 1852 ocorreu enquanto um “apoio”, pois uma invasão acarretaria problemas diplomáticos nos anos seguintes (CERVO, 2002). Ao invés de anexar territórios, o Império optou pela “expansão interna”, e as proposições de Varnhagen apontavam nessa direção.

O Departamento Principal, que teria como capital a Cidade de Imperatória, sediaria a capital do Império, que deveria ser instalada no território da Província de Goiás, nas suas divisas com Minas Gerais, entre as nascentes dos rios Tocantins e Paraná, região na qual a capital poderia auxiliar melhor as “ricas e abandonadas” províncias de Mato Grosso e Goiás. A construção de uma nova capital propiciaria um rápido desenvolvimento econômico, tanto pelo impacto das construções que seriam realizadas no comércio local quanto pelo consumo provocado pelo grande número de cargos na nova capital. Isso permitiria o avanço da agricultura e da pecuária no Planalto Central, e também ganhariam os portos marítimos com um maior volume de mercadorias remetidas do interior. Isto, quando os habitantes dos sertões precisavam de um motivo que “se animem a sair do estado quasi natural, levar como tonicos grandes focos de civilização” (Varnhagen, 2016, p. 11). A questão da defesa contra eventuais invasões estrangeiras era outro argumento em defesa de construção de uma capital no interior, além da indústria dedicada à construção civil e a outros “artigos de luxo”. O governo também estaria em uma localização mais adequada para atender as ricas vilas de Goiás e do Mato Grosso em um outro assunto: “dar providências a cerca dos índios” (Varnhagen, 2016, p. 12). Nesse período, colonizar significava afastar e, em muitos casos, exterminar os grupos indígenas que habitassem as áreas-chaves para a expansão das atividades econômicas. Varnhagen defendia ainda que esta mudança da capital para o interior, onde o clima era mais semelhante ao da Europa, permitiria um maior afluxo de imigrantes, mas que deveriam para isto garantir leis que proibissem a escravidão na capital e nos seus arredores. Caso a capital estivesse situada no interior, o centro político seria melhor defendido, em caso de invasão estrangeira, do que se permanecesse no litoral, algo que Buenos Aires deu exemplo durante as invasões inglesas em 1806.

Imperatória estaria integrada ao litoral, e ao interior do território, por estradas de ferro. Varnhagen propôs três ferrovias que ligassem a capital, no centro do Império, com os pontos navegáveis dos rios Tocantins, São Francisco e Paraná. A estrada que saísse desse último grande canal deveria passar pelo Oeste Paulista e Ponto Grossa, até chegar a Bagé, no Departamento Fronteiriço (Varnhagen, 2016, p. 144-145), com isso uma parte considerável dos problemas de fronteira estariam resolvidos, pois as tropas poderiam ser rapidamente enviadas para essas regiões.

A situação dos brasileiros na Província do Mato Grosso, na década de 1840, mostrava os efeitos da ausência de uma política de integração, e colonização, da *fronteira oeste* pelo Governo Imperial. Além de pouco povoadas, as suas terras estavam subaproveitadas. Um exemplo disso eram os reduzidos rebanhos bovino e cavalar da Vila de Miranda (Almeida, 2014), uma vez comparados aos números da pecuária no Piauí, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (Monteiro, 2023, p. 239). Da mesma forma, a baixa produção de alimentos nesta parte da Fronteira aponta para uma região que carecia de uma ocupação mais efetiva (Almeida, 2014, p. 137). Tratava-se, deste modo, de uma fronteira desprotegida e vulnerável ao ataque dos exércitos e milícias do Paraguai e da Bolívia (Christillino, 2017, 108).

Em 1836, o presidente da Província do Mato Grosso, José Pimenta Bueno, chegou a apresentar o projeto de uma estrada que ligaria o Mato Grosso à Província de São Paulo (Morais, 2010, p. 178). Mas essa era uma proposta que o governo provincial não conseguiria levar adiante, pois demandaria altas somas de recursos. Além do mais, apenas uma ferrovia poderia oferecer uma via de transporte rápido, para os moldes da época, e criaria condições para o avanço da colonização na Província do Mato Grosso. Uma rota terrestre levaria muito tempo para ser percorrida, e aqueles que a percorressem ainda estariam sujeitos aos efeitos das chuvas e cheias de rios.

Uma ferrovia ao Mato Grosso facilitaria a defesa do território em caso de invasões, quando poderia ser utilizada para um possível deslocamento de tropas, algo essencial para as faixas de fronteiras com o Paraguai e Bolívia. Podemos assegurar que o Governo Imperial poderia ter construído uma ferrovia entre o Rio de Janeiro e Cuiabá pela metade do valor gasto com a Guerra do Paraguai. O conflito consumiu 614 mil contos dos cofres do Brasil (Doratioto, 2002, p. 461). Uma estrada de ferro até Cuiabá poderia ser construída por pouco menos de 340 mil contos de réis. Tomando os dados de 1868, quando a Estrada de Ferro de São Paulo (Santos a Jundiá), a mais cara do Império, custou 168:757\$163rs por quilômetro construído (Brasileiro, 2001, p. 27), dessa forma, uma estrada de ferro de 2 mil quilômetros entre o Rio de Janeiro e Cuiabá custaria um total de 337.514:000\$000rs. Caso o projeto de transferência da capital para o planalto goiano e a construção das três ferrovias tivessem sido implementados na década de 1850, a Guerra do Paraguai provavelmente teria tido outros contornos ou até mesmo evitada.

Os dados apresentados mostram que, com pouco mais da metade do que se gastou com a Guerra do Paraguai, o Governo Imperial poderia ter construído uma estrada de ferro ligando o Rio de Janeiro até Cuiabá. Isso permitiria uma maior integração territorial desta Província com o centro político e comercial do Império. Uma ferrovia permitiria a expansão da fronteira de ocupação interna para o oeste, que contava com poucos súditos do Império do Brasil, segundo os relatórios oficiais. Uma

estrada de ferro facilitaria consideravelmente a defesa das fronteiras mato-grossenses, na medida em que as tropas da Corte, e outras províncias, poderiam ser deslocadas em curto espaço de tempo no caso de uma eventual invasão do Paraguai ou da Bolívia. Além disso, a rápida comunicação com um porto marítimo e a Corte criaria condições para o estabelecimento de colônias de povoamento e o desenvolvimento da agricultura nessa região.

O Projeto de reforma administrativa de Varnhagen, a partir da reorganização das províncias, atingiu um impacto significativo naquele período. Em 05 de Setembro de 1850 foi criada a Província do Amazonas (Departamento do Rio Negro na proposta de Varnhagen), e em 29 de agosto de 1853 foi sancionada a fundação da Província do Paraná. A Estrela do Norte, proposta que reuniria Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, não foi adiante, mas com certeza influenciou na proposição de criação da Província do Cariri, com a capital no Crato, encabeçada pelos liberais cearenses (Dantas, 2018).

As proposições de Francisco Adolfo de Varnhagen ainda ensejaram três outras propostas de criação de províncias. Em 1856, o deputado Gabriel de Paula Fonseca protocolou na Assembleia Geral do Império um plano de criação da Província de Minas Novas, que seria formada com territórios do Sul da Bahia, e o norte e nordeste de Minas Gerais, com a capital na cidade de mesmo nome (Ramalho, 2019). Nessa região Varnhagen propôs formar o Departamento de Principal, que sairia do litoral da Bahia até Goiás, mas a permanência da capital no Rio de Janeiro não encorajou uma proposta que englobasse todo o norte mineiro, até as chapadas goianas.

A proposta de Varnhagen de divisão da Província do Pará, que na década de 1840 a era a maior unidade administrativa do Império, em cinco departamentos incentivou Cândido Mendes, deputado geral pela Província do Maranhão, a defender criação da Província de Pinsonia, em 1873, no território hoje compreendido pelo Amapá. Cândido Mendes alegava que a criação dessa unidade administrativa propiciaria uma melhor defesa da região contra as invasões estrangeiras (Almeida, 1873). Nesse período a possibilidade de ataques franceses na região amazônica preocupavam o Governo Imperial, assim como os representantes da Província do Pará. Dessa forma, a criação de uma nova unidade administrativa nos limites com a Guiana Francesa facilitaria a defesa da região. Esse projeto ia ao encontro da proposta de Varnhagen de criação do Departamento do Marajó que englobaria essa região da fronteira com a Guiana Francesa. Algo que ajudaria a consolidar os limites do Estado brasileiro no norte, mais tarde, na década de 1890, questionados pela França.

Ainda em 1873, parlamentares ligados ao Gabinete do Visconde do Rio Branco apresentaram o projeto de criação da Província do Rio São Francisco. Os autores da proposta defendiam uma divisão que levaria em conta a “eficiência” administrativa, assim como sugeriam uma ampla discussão das divisões do território do Império (Senra, 2012). Em 1872, o ministro dos Negócios do Império, João Alfredo Corrêa de Oliveira, no seu relatório, recomendava o desmembramento do Vale do São Francisco em uma nova unidade administrativa,

[...] levará a vida, o movimento e a civilização a uma extensa e afastada zona do território nacional que encerra em seu seio os germes mais pujantes de futura grandeza. Nem é difícil calcular o que pode ser

em tempos não mui distantes, uma província assentada no extenso vale de S. Francisco, cuja magnificência e fertilidade são conhecidas. Excitação e admiração dos viajantes e de quantos o tem explorado e estudado.” (Kiddy, 2011, p. 23)

O projeto recebeu, em um primeiro momento, o apoio do gabinete, mas logo em seguida foi perdendo fôlego pelas críticas da representação mineira. Esses parlamentares acusavam o ministério de planejar a divisão das forças políticas mineiras (Senra, 2012). No início da década de 1870, a Câmara Geral contava com 122 deputados e o Senado com 50 cadeiras. O número de mandatos era proporcional a soma de habitantes das províncias: Minas Gerais, com uma população superior a dois milhões de almas, contava com 20 deputados e 10 senadores (Christillino, 2020, p. 140). Logo os integrantes da maior bancada no parlamento brasileiro desconfiariam das propostas de divisão dos seus eleitores. Com o fim do Gabinete Rio Branco (1871-1875), o projeto de criação da Província do Rio São Francisco foi engavetado.

A proposta de Francisco Adolfo de Varnhagen de criação de um departamento militar nas divisas com o Uruguai e a Argentina, nas regiões da Fronteira e Missões da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul não foi implementado, mas em 1858 foi criada nessa região a Colônia Militar de Monte Caseros, além dos aldeamentos indígenas de Nonohay, São Nicolau, São Vicente e Santa Isabel. A proposta de Varnhagen influenciou essas iniciativas, que propiciaram o estabelecimento de um importante destacamento militar no norte sul-rio-grandense e do estabelecimento de unidades de povoamento com os nativos que seguiam alguns princípios das *encomiendas espanholas*, propostas por Varnhagen enquanto uma alternativa ao fim do tráfico de escravizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Candido Mendes de (1873). **Pinsonia**, ou, a elevação do territorio septentrional da provincia do Grão-Para á cathegoria de provincia com essa denominação: projecto, defeza e esclarecimentos. Rio de Janeiro: Nova Typ. de João Paulo Hildebrandt.

ALMEIDA, Elaine Aparecida Cancian de (2014). **Nos confins do sertão de Miranda**: Ocupação, povoamento, desenvolvimento econômico e relações de trabalho, 1830-1900 (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

BRASILEIRO, Anísio et al. (2001). **Transportes no Brasil**: história e reflexões. Brasília-DF / Recife-PE: GEIPOT / Ed. Universitária da UFPE.

CARVALHO, Affonso de (1976). **Caxias**. Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho (2023). O processo de emancipação política e a criação da ordem imperial no Piauí. **Interespaço**: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade, São Luís, v. 09, p. 1-19.

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo (2002). **História da política exterior do Brasil**. Brasília: EdUnB.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís (2020). Presidentes de província, administração e a cultura política no Segundo Reinado: algumas notas. CHRISTILLINO, Cristiano Luís & SCHETTINI, Vitória Fernanda. **Política e sociedade no Brasil oitocentista**. Recife: Ed. UFPE.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís (2017). Proposta complementar à Lei de Terras de Varnhagen: considerações sobre os projetos de colonização na fronteira sul-mato-grossense na década de 1850. In: Maria do Carmo Brazil; Maria Teresa

Garritano Dourado & Elaine Cancian. (Org.). **Campos De Erê Estudos sobre a formação do ambiente rural no sul de Mato Grosso (1829-1892)**. Campo Grande: Ed. da UFMS, p. 93-114.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís (2020). **Vinho velho em pipa nova**: as propostas de Varnhagen para a reformulação da Lei de Terras de 1850. Anos 90, Porto Alegre, v. 01, p. 01-17.

COELHO, Jeronimo Francisco (1849). Falla dirigida pelo exmº sñr conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram Pará á Assembléa Legislativa Provincial. Belém: Typographia de Santos & Filhos.

DANTAS, Denise Menezes (2018). **Política, Natureza e Imprensa**: a narrativa dos liberais cratenses no jornal O Ara-ripe, 1855-1864 (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Pernambuco, Recife.

DORATIOTO, Francisco (2002). **Maldita guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Cia. das Letras.

HORNE, Gerald (2010). **O sul mais distante**: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.

KIDDY, Elizabeth (2011). **O rio São Francisco**: geografia e poder na formação da identidade nacional brasileira no século XIX. RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/viewFile/1241/982>>. Acesso em: 30 jun. 2024.

MONTEIRO, Francisco Gleison Costa (2023). Divisas, propriedades e disputas na ocupação de terras no Piauí (1850-1889). In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica & CRISTILLINO, Cristiano Luís. (Org.). **A Terra e os Seus Historiadores**: Lição de História Agrária na América Latina. Belo Horizonte: Fino Traço, p. 233-264.

MORAIS, Viviane Alves de (2010). **Estradas interprovinciais no Brasil central**: Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais (1834-1870). Dissertação mestrado em História. São Paulo: USP.

NASCIMENTO, Paulo de Oliveira (2019). **Cultivar, povoar, civilizar**: os limites e as possibilidades do uso da terra na Província do Amazonas Segundo Tenreiro Aranha, 1852. Revista Tempos Históricos, v. 23, pp. 23 - 45.

RAMALHO, Juliana Pereira (2019). **Um projeto de província nos sertões** - terra, povoamento e política na freguesia de São Pedro do Fanado de Minas Novas/Minas Gerais (1834-1857). Jundiá: Paco Editorial.

SANTOS, Maria José dos (2024). **Senhores de armas e de terras**: arranjos e conciliações na aplicação da Lei das Terras na Província do Amazonas e na Fronteira do Rio Branco. Manaus: Editora Valer.

SENRA, Nelson Castro (2012). **O mapa do Brasil ao tempo do Império**: o caso da criação da Província do Rio São Francisco (1873-1874). Estatística e Sociedade, v. 2, p. 178-203.

SILVA, Henrique Dias da (2012). **Reformas Administrativas em Portugal desde o Século XIX**. Jurismat, Portimão, n. 01, pp 71-72.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (1856). **Projeto de uma lei adicional a das terras públicas**, com a imposição do censo por maior, e favores aos que promovam a colonização agrícola. Madrid: Imprensa Da Viúva de Domínguez.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (2016). **Memorial orgânico**: (uma proposta para o Brasil em meados do século XIX). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.

WEHLING, Arno. Francisco Adolfo de Varnhagen (2016). **Memorial Orgânico** (Uma proposta para o Brasil em meados do século XIX. Brasília: FUNAG.